**PORTARIA Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

***“Designa encarregado para tratamento de dados de acordo com a Lei 13.709/2018”.***

 O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições:

 Considerando as obrigações que emergem da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas consequências para esta Casa;

 Considerando a necessidade de designar a figura de “encarregado” trazida nas obrigações da referida Lei, dando publicidade a sua nomeação;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Designar a servidora Jucélia Cruz Silva, para atuar como Encarregado, nos moldes estipulados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018.

 **Art. 2º.** A servidora ora designada deverá desempenhar as obrigações descritas e impostas pela LGPD, atuando como interlocutor entre a Câmara Municipal de Jaciara e a Agência Nacional de Proteção de Dados, bem como ser o canal de comunicação para os titulares dos dados.

 **Art. 3º.** A presente nomeação será divulgada no portal da transparência da Câmara Municipal de Jaciara, disponibilizando os meios de contato aos interessados.

 **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 04 de abril de 2022.

**Ver. Cloves Pereira da Silva**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

José Roberto Carneiro

Coordenador Administrativo